

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/CPL/IPAM

Processo: 0689/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimentos, realizar treinamento e capacitação aos gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro para atender o IPAM.

PREÂMBULO

No dia 08 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do IPAM, sito à Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2274, Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IPAM**, instituída pela Portaria nº. 470/2017, de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.543, de 26 de setembro de 2017, sob a presidência de **QUEILA ISRAEL DA SILVA**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para procederem para proceder ao resultado de julgamento, referentes a Proposta Técnica e Proposta de Preços das empresas habilitadas, referentes à licitação supracitada, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Não compareceu nenhum representante para esta sessão. A Presidente informa que as partes interessadas foram comunicadas por contato telefônico.

DO RESULTADO

Iniciando a sessão a Presidente informa que de acordo com o Parecer nº 001/20117/COMIN de 06/12/2017 do Comitê de Investimentos, conforme consta as fls. 891/893, presidido pelo **Sr. Ivan Furtado de Oliveira**, sendo este analisado e acatado também pelos demais membros do Comitê, verificou-se que a Proposta de Técnica e Preços apresentada pela empresa **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 14.057.808/0001-10**, atingiu pontuação total de 55 (cinquenta e cinco pontos) e está de acordo com os parâmetros técnicos exigidos conforme Anexo I do edital, portanto está **CLASSIFICADA** à luz das exigências editalícias e da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando o seguinte valor:

1º - SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 14.057.808/0001-10, - R\$ R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil, e quatrocentos reais).

Desta feita, a Comissão consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação a empresa **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 14.057.808/0001-10**, sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil, e quatrocentos reais)**, em face do valor estimado e atestado pelo IPAM de **R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil, e novecentos reais)**.

O resultado geral desta licitação pode ser observado no Quadro de Vencedor anexo a esta ata e publicados no site do IPAM (www.ipam.ro.gov.br).

DA FASE RECURSAL

Devido à ausência dos licitantes, será aberto o prazo recursal, em respeito ao art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitações.

ENCERRAMENTO

Todos os atos administrativos referente as licitações desta Comissão Permanente de Licitações do IPAM, são publicados no site www.ipam.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho – RO, 08 de dezembro de 2017, às 11h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO IPAM:

Queila Israel da Silva
Presidente da CPL/IPAM

Paulo Ido Dias de Carvalho
Secretário da CPL/IPAM

Daniel Orlando Dantas da Silva
Membro da CPL/IPAM

Jefferson dos Santos Avellar
Assistente da CPL/IPAM - – Férias - DOM nº 5.338 de 25/11/2016

Claudia Rosário Tavares Arambul
Assistente da CPL/IPAM

EMPRESAS LICITANTES

SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME
Sr. Gibran Ferreira Stephan (Ausente)

SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
Sr. Ricardo Giovenardi (Ausente)